



20  
2026

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: \_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº: 199 / 2026**

**Projeto de Lei Ordinária: 199 / 2026**

**Data de entrada:** 2 de Fevereiro de 2026

**Autor:** Mario Pires de Oliveira

**Ementa:** "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências."

**Despacho Inicial:**

**NORMA JURIDICA** \_\_\_\_\_



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

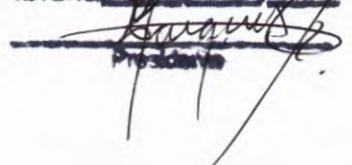
Estado de São Paulo

02  
· Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 03/02/2026

  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Edis:

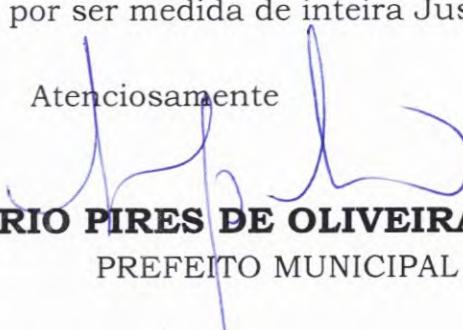
Redigimos o presente, com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei nº 003/2026, de 02 de Fevereiro de 2026, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e solicitamos seja dado prosseguimento ao mesmo, aguardando que o faça através de Sessão EXTRAORDINÁRIA, ser previamente designada.

O projeto faz-se necessário, visando dar atendimento a requisições de várias Secretarias, para dar cumprimento das Emendas Impositivas remanescentes do orçamento de 2025, as quais se encontram em processos finais de licitações e que serão finalizadas no orçamento de 2026.

Os recursos para abertura dos créditos serão provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 14.776.928,02** (quatorze milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e dois centavos).

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

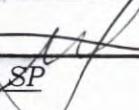
Atenciosamente

  
**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 02/02/2026

Recebido por: 

A Sua Excelência, o Senhor

**CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

Katia Mayumi Deyama  
Assessora da Sec. Adm.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

03  
03

199

PROJETO DE LEI N° 003.  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÔE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 199

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Recebido em 02 de 02 de 2026

Prazo Venc. em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Recebido por \_\_\_\_\_

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de IBIÚNA, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.919/2025 de 19/12/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.861/2025 de 20/06/2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º-** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.920/2025, de 19/12/2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 2.782.970,98** (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

## 02. PODER EXECUTIVO

I - 02.10	Secretaria Municipal de Saúde				
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.10.02				ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1001.XXXX				EM 08/2024 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA PO	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 09/2024 - COMPRA DE HUM AUTOMÓVEL PARA	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
10.301.1001.XXXX				EM 044/2024-EQUIPTOS. MAT. PERM P/UBS CA	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 72/2024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERM	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 34/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00

l



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

10.301.1001.XXXX				EM 20/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1001.XXXX				EM 21/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1001.XXXX				EM 22/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1002.XXXX				EM 53/2024 - EQUIPAMENTOS OFTALM. - CE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 56/2024 - MATERIAL DE CONSUMO - POSTO DE S	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 92/2024 - REFORMA E MANUT. SAMU	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 51/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
10.301.1001.XXXX				EM 58/2024- EQUIPTOS. MAT.PERM. P/ UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.820,88
10.301.1001.XXXX				EM 66/2024 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO -	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.850,00
10.301.1001.XXXX				EM 26/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
10.301.1002.XXXX				EM 24/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.550,10
10.301.1001.XXXX				EM 14/2024 - COMPRA MATERIAL PERMANENTE UB	
	XXX		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
02.10.01				NÚCLEO ADMINISTRATIVO	
10.301.1001.XXXX				EM 65/2024 - COMPRA MATERIAL PERM. UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.850,00
02.10.03				HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA	
10.302.1002.XXXX				EM 73/2024-MANUT HOSPITAL MUNICIPAL- MAT	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.302.1002.XXXX				EM 81/2024- AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.700,00
10.302.1002.XXXX				EM 082/2024 MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.302.1002.XXXX				EM 01/2024 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL- MATER	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
				SUB-TOTAL	1.853.770,98

II - 02.12

## Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.12.01			ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.3002.XXXX			EM 10/2024 - REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
27.812.3002.XXXX			EM 35/2024 - REFORMA DO GINÁSIO DO BAIRRO DA	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
27.812.3002.XXXX			EM 93/2024 - REFORMA E INSTAL. DE ILUMINAÇ	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

05  
OK

SUB-TOTAL

110.000,00

## III - 02.15 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.15.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.5002.XXXX				EM 11/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS	
	XXX	8	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
15.452.5002.XXXX				EM 48/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O M	
	XXX	8	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.700,00
15.452.5002.XXXX				EM 45/2024- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15.452.5002.XXXX				EM 47/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.452.5002.XXXX				EM 75/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
15.452.5002.XXXX				EM 38/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALÇÃO DE LÂMPA	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
15.452.5002.XXXX				EM 23/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.700,00
15.451.5002.XXXX				EM 57/2024 - AQUISIÇÃO DE ASFALTO RUA BENEDIT	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
15.452.5002.XXXX				EM 59/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMP	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.700,00
15.452.5002.XXXX				EM 67/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15.452.5002.XXXX				EM 69/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15.451.5002.XXXX				EM 17/2024 AQUISASFALTO P/Bº SAMANO	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.700,00
15.452.5002.XXXX				EM 07/2024 - INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	XXX	8	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				SUB-TOTAL	578.500,00

## IV - 02.09 Secretaria Municipal de Educação

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.09.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1027.XXXX				EM 46/2024 - REFORMA E.M JOSÉ G. PINTO	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.361.2003.XXXX				EM 54/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METALICA	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00
12.361.2003.XXXX				EM 55/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METALICA	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00
12.361.1027.XXXX				EM 16/2024-E.M.JOSÉ G.PINTO	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.361.1027.XXXX				EM 06/2024 - INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
				SUB-TOTAL	230.700,00

L



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

V - 02.11

## Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.11.02			DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.3001.XXXX	XXX	8	EM 18/2024 - INSVESTIMENTOS EM PROGRAM. CUL	
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			SUB-TOTAL	10.000,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.782.970,98</b>

**Art. 3º-** Para cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 2.782.970,98** (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

**Art. 4º-** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criação orçamentária com recursos de superávit Financeiro, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP**, 02 de Fevereiro de 2026.

**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
 2 - PREFEITURA MUN DA EST. TURIST DE IBIUNA  
 PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025

Exercício: 2025  
 Página: 1/2

ATIVO	ESPECIFICAÇÃO		ATIVO	ESPECIFICAÇÃO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.106.541,69	42.971.644,81	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	64.469.872,45	80.543.873,46
Créditos a Curto Prazo	48.423.385,14	11.033.683,82	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	28.241.548,59	38.175.426,64
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	40.039.541,24	30.379.103,31	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	29.377.130,61	35.737.459,96
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	6.643.615,31	1.558.857,68	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.848.193,25	6.630.936,86
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>601.743.222,44</b>	<b>553.471.912,84</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>118.212.712,29</b>	<b>135.929.590,54</b>
Realizável a Longo Prazo	456.939.136,67	417.582.543,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	62.167.066,48	73.778.147,33
Investimentos	130.000,00	130.000,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.655.823,37	10.062.779,97
Imobilizado	144.674.085,77	135.759.369,21	Fornecedores a Longo Prazo	50.389.822,44	52.138.763,24
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				<b>182.682.584,44</b>	<b>216.473.514,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00	<b>Resultado Acumulado</b>	<b>514.167.179,39</b>	<b>379.970.043,65</b>
Demais Reservas	0,00	0,00	Resultado do Exercício	84.328.232,53	63.319.901,00
			Resultado Parcial do Exercício (Resultado Patrimonial do Período)	49.868.903,21	49.868.903,21
			Resultado de Exercícios Anteriores	379.970.043,65	316.650.142,48
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				<b>514.167.179,39</b>	<b>379.970.043,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>696.849.764,13</b>	<b>596.443.557,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>696.849.764,13</b>	<b>596.443.557,65</b>
<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>88.462.926,38</b>	<b>41.412.787,13</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>73.685.998,36</b>	<b>92.550.683,36</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>608.386.837,75</b>	<b>555.030.770,52</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>118.212.712,29</b>	<b>138.929.690,54</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>504.951.053,48</b>	<b>367.863.183,75</b>



GCASPP

**Compensações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**2 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA**  
**PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025**

Exercício: 2025  
Página: 2/2

**ESPECIFICAÇÕES**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	336.640,04	336.640,04	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	151.117.347,15	143.050.813,24
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

\* Balanço Parcial.

IBIÚNA, 31 de Dezembro de 2025.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO  
SECRETARIO DE PLAN. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
CRC 1SP118800/O-0

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 197.422.898-32



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

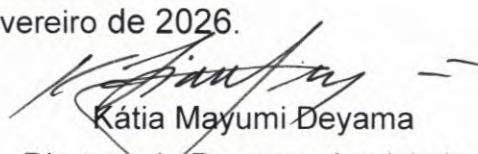
e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 199 de 2026 de autoria do Chefe do Executivo, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 02 de fevereiro de 2026, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026 e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 199 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2026.

  
Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo